

LEI N.º: 1.602/99

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
AO EXMO. SR. EMBAIXADOR JOSÉ APARECIDO
DE OLIVEIRA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido ao Exmo. Sr. Embaixador José Aparecido de Oliveira o Título de Cidadão Honorário , pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de fevereiro de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**